



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 119 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 630.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
07.02.01.15.451.0022.3093	44905100	00834	300.000,00
07.02.01.15.451.0022.3093	44905100	00835	330.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de 630.000,00:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 02 de Março de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal